

PORTARIA N° 013 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 003, de 01 de Março de 2016 - Processo 34.196/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 003, de 01 de Março de 2016, para apurar os fatos constantes no Processo 34.196/2015, em conformidade com a CI nº. 03/2016 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 29 de março de 2016.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8c5df2ae**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>